



ERRATA N° 04

O Prefeito Municipal, do Município de São Pedro do Suaçuí/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 04 do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2025, conforme a seguir:

Art. 01° - Retifica-se o Anexo IV - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2025, de modo que os **itens 10, 10.1 e 11** passam a vigorar com as seguintes datas:

10.	Divulgação das respostas aos recursos, do resultado das Provas Objetivas para todos os cargos, bem como do resultado das Provas de Títulos e do resultado dos candidatos PCD/PNE em todos os cargos, a ser realizada por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: https://portal.imeso.com.br/	26/01/2026 após às 17h
10.1	Prazo de recurso referente ao resultado/pontuação divulgado item anterior, incluindo o pedido de vista da Folha de Respostas - O envio deve ser Feito exclusivamente de forma eletrônica, por meio do login do candidato, conforme orientações disponíveis no site - PRAZO IMPRORROGÁVEL.	27/01/2026 até às 22h.
11.	Divulgação do julgamento dos recursos interpostos quanto ao resultado/pontuação e Resultado Final, para fins de homologação. Será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: https://portal.imeso.com.br/	29/01/2026 após às 17h.

Art. 02° - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

São Pedro do Suaçuí/MG, 26 de janeiro de 2026.

EUZÉBIO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal